



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1266/2013

DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir a Ata de Registro de Preço nº 030/2013 do Pregão Presencial nº 30/2013 do Município de Barra do Garças/MT e dá outras providências."

Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando os Decretos nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de atender as demandas de aquisição de peças e serviços para a frota de veículos do município;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos aos munícipes;

DECRETA:

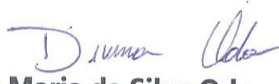
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir Ata de Registro de Preço nº 030/2013 do Pregão Presencial nº 30/2013 do Município de Barra do Garças/MT, referente fornecimento de peças novas genuínas, originais (peças de primeira linha de montagem) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículo do Município.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 07 de outubro de 2013.


Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal